



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

Secretaria de Educação / EMEB Lais Amanda Adriano

1. OBJETO

Compra de 2 motores para portão deslizante.

1.1. Especificação

Compra de 2 motores, para o portão do estacionamento e da entrada da secretaria desta EMEB.

Modelo : deslizante

Tamanho: 1hp - 2000kg industrial

Acompanha 2 controles remotos

Alto fluxo

220V

1.2. Quantidade

02 motores

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Estes motores serão colocados nos portões deslizantes do estacionamento e da secretaria, substituindo os que foram danificados pelo tempo de uso, pois estas duas entradas são de muito uso por funcionários, alunos e pais de aluno ao deixar ou buscar estes. A automatização destes portões serve também para a segurança desta EMEB.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Valor estimado dos motores instalado R\$6.390,00

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Conferir se os produtos estão nas condições estabelecidas na solicitação do pedido.

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam trocados ou corrigidos;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência os produtos.

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na EMEB Lais Amanda Adriano, sito à rua Ana de Souza Calegari 131, com prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da data de envio da ordem de serviços.

7.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro
Telefone: (16) 3244 3112
E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

7.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária nº 306


MARCIA APARECIDA MUSSATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO